



**MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

*Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio*

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") vem ao público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,71876911 por ação, sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para acionistas comprovadamente isentos ou imunes na forma da legislação aplicável. Tal montante encontra suporte nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 30 de novembro de 2015. O pagamento será realizado aos acionistas em data a ser definida pela Assembleia Geral da Companhia a realizar-se até 30 de abril de 2016.

Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 21 de dezembro de 2015. As ações da Companhia serão negociadas "*ex juro*s" a partir de 22 de dezembro de 2015.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015, pelo seu valor líquido.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores